

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.872-B, DE 2005**

Aprova o ato que autoriza a SOCIEDADE DOS AMIGOS DE MAGALHÃES DE ALMEIDA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 5, de 13 de janeiro de 2004, que autoriza a Sociedade dos Amigos de Magalhães de Almeida a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

**Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA
Presidente**

**Deputado MENDES RIBEIRO FILHO
Relator**